



RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 83, de 17 de junho de 2019

Dispõe sobre a produção de Termo de Referência para a realização de estudo específico sobre o Aquífero Urucuia.

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (DIREC/CBHSF) reunida no dia 17 de junho de 2019, na cidade de Maceió/AL, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, em seu artigo 44, que dispõe sobre as competências das Agências de Água, no âmbito de sua área de atuação;

CONSIDERANDO o CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010 e seus aditivos firmados entre a Agência Nacional de Águas – ANA e Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo, com a interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF;

CONSIDERANDO a Deliberação CBHSF nº 91, de 15 de setembro de 2016, que aprovou o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – PRH SF, para o período 2016-2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à Agência Peixe Vivo que adote as medidas necessárias para a elaboração de Termo de Referência para a realização de estudo específico sobre o “Aquífero Urucuia”;

Art. 2º. O foco do estudo referido no artigo anterior será os impactos causados pelo uso intensivo das águas superficiais e subterrâneas do aludido aquífero na decrescente vazão afluyente ao Lago de Sobradinho;

Art. 3º. A minuta do referido Termo de Referência deverá ser enviada para análise da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas do CBHSF antes de ser submetida ao exame final de sua Diretoria Colegiada;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação pela DIREC e será divulgada no site do CBHSF.

Maceió/AL, 17 de junho de 2019.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF

Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF